



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4726/2019
Data: 11/11/2019 Horário: 16:29
Legislativo - MOC 704/2019

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

ASSUNTO: Moção de Agradecimento a Deputada Estadual Delegada Graciela autora da Emenda nº 4089, ao Projeto de Lei nº 1112/2019, destinada à liberação de verba à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Destinatários: Deputada Estadual – Delegada Graciela; Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Roberto Gonela – Gestor Executivo do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde).

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Agradecimento a Deputada Estadual Delegada Graciela autora da Emenda nº 4089, ao Projeto de Lei nº 1112/2019, destinada à liberação de verba à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

É com muita honra que agradecemos a Nobre Deputada por propor emenda no valor total de R\$ 100.000,00 para a Santa Casa e Ibitinga, mediante Ofício nº 199/2019, de nossa autoria que foi encaminhada no mês de junho deste ano a Excelentíssima Deputada.

Acolhimento, orientação, cuidado e atendimento à sociedade são algumas das missões da Santa Casa de Ibitinga, que atende gratuitamente a população, graças às parcerias junto aos governos Federal, Estadual e municipal para auxiliar no atendimento das pessoas que mais precisam.

Por tão importante proposta, não poderíamos deixar de agradecer a Deputada Delegada Graciela pelo empenho, dedicação e todos seus préstimos, e também pedimos que Deus a abençoe por lutar junto a nós pelos direitos dos cidadãos ibitinguenses com este tão valioso auxílio.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de novembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2863/2019
Data: 24/06/2019 Horário: 17:24
Legislativo - OFC 199/2019

Ibitinga, 17 de junho de 2019.

Assunto: SOLICITAM VERBA PARLAMENTAR PARA A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Em vista o belo trabalho que a nobre Deputada tem executado e pelos avanços alcançados através de um trabalho sério e dedicado, e pela capacidade que Vossa Excelência possui de formular propostas concretas para os problemas reais de cada comunidade, solicito os bons préstimos da nobre Deputada no intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga destinada à Santa Casa de Caridade e Maternidade.

Por respeito aos moradores e trabalhadores da cidade, a Santa Casa precisa de atenção e, este auxílio ajudará em muito para continuar dando melhor atendimento aos cidadãos, que tanto precisam, tendo em vista que o 1º signatário já foi Prefeito de Ibitinga, de 2009 a 2012, e interventor da Santa Casa, e o 2º signatário além de Vereador, é médico ortopedista em Ibitinga.

Portanto, Senhora Deputada, vimos pedir seus préstimos, junto à saúde municipal da Estância Turística de Ibitinga com esse tão importante auxílio e contamos com o apoio de todos, através de Vossa Excelência para esta importante solicitação com o intuito de melhorar o atendimento da saúde em nosso município.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador


MARLOS RIBAS MANCINI

Vereador

**A Sua Excelência
DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual - PL**

